



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA N° 02, de 15 de janeiro de 2018.

Institui a Comissão para análise e discussão sobre o Currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A decisão do Conselho Geral na 9ª Assembleia Extraordinária, de 21 de junho de 2017;

RESOLVE:

ART. 1º - Reformular a Comissão para análise e discussão sobre o currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo.

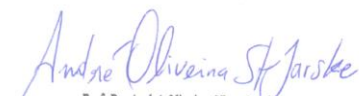
ART. 2º - A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor mudanças no currículo e sistema de acompanhamento e avaliação do currículo do Colégio de Aplicação.

ART. 3º - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: **Rodrigo Belfort Gomes, Mariza Alves Guimarães** (representantes da Área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias), **Josevânia Nunes Rabelo, Saulo Henrique Souza Silva** (representantes da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias), **Adjane da Costa Tourinho e Silva, Nemésio Augusto Álvares Silva** (representantes da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias), **Elayne Cristina Menezes Silva, Giselda Machado e Helma de Melo Cardoso** (representantes do Setor Técnico Pedagógico).

ART. 4º - A Comissão será presidida pelo professor Nemésio Augusto Álvares Silva.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 15/01/2018, e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para a grade curricular do Colégio de Aplicação da UFS e será aprovada em Reunião de Conselho Pedagógico, a ser agendada para outubro de 2018. Esta portaria é prorrogável por mais dois meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300